

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	Considerando que a manutenção e conservação dos prédios e espaços públicos do Município é de sua competência, se faz necessária a aquisição de materiais elétricos destinados à Manutenção da rede elétrica do prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. Esta manutenção é de extrema necessidade, considerando a obsolescência da rede elétrica atual e da sobrecarga do sistema existente, o qual já não comporta a carga necessária atual de equipamentos eletroeletrônicos, inclusive trazendo risco de danos elétricos mais severos ao prédio e aos equipamentos lá utilizados.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se alinhado ao Plano Anual de Contratações, por se tratar de aquisição necessária para manutenção a ser realizada nos prédios públicos.
03	Requisitos da contratação	Não há requisitos específicos para esta contratação, apenas que sejam empresas do ramo e que se comprometam a entregar os itens em conformidade com o descritivo solicitado.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada pelo eletricitista, da quantidade a ser utilizada para a reforma a ser realizada no referido prédio público.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa(s), por meio de licitação, para fornecimento dos referidos materiais.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de busca de orçamento com fornecedores e Banco de Preços.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: entrega dos materiais elétricos a serem utilizados na reforma da parte elétrica da Escola e lâmpadas utilizadas no Ginásio Municipal João Conte.
08	Parcelamento da contratação	O critério de julgamento poderá ser por item, pois não há prejuízo que sejam fornecedores diferentes para cada um dos itens.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor do material necessário para a manutenção da rede elétrica do prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores/RS, 07 de julho de 2026.

MARCIO CESAR FIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO